



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20190098

CONTRATANTE: O Município de Placas, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, Sec. Munic. Educação, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72,

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2019-09 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP, E ÁGUA MINERAL, QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001016	BATATA INGLESA - Marca.: INGLESA	QUILO	200,00	3,100	620,00
001019	REPOLHO - Marca.: BRASILINO	QUILO	125,00	5,200	650,00
001021	FRANGO CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	1.500,00	7,100	10.650,00
001084	CHARQUE (FARDO C/40PACOTES DE 500 CADA) - Marca.: K ADÃO	FARDO	200,00	580,000	116.000,00
001103	CALDO DE GALINHA (CARTELA C/24 UNID DE 19 G) - Marca.: APTI	CARTELA	125,00	12,990	1.623,75
001106	BISCOITO DE AGUA E SAL (CX COM 20 UNID DE 400G CADA) - Marca.: BELMA	CAIXA	200,00	81,500	16.300,00
001131	FERMENTO QUIMICO P/ BOLO (LATINHA DE 100G) - Marca.: PÓ ROYAL	UNIDADE	125,00	3,500	437,50
001443	CERA LIQUIDA (CX COM 12 UNID DE 500ML) - Marca.: POL YLAR	CAIXA	26,00	36,000	936,00
001514	ARROZ TIPO 1 FARDO COM 30KG DE 01KG CADA - Marca.: B ONAVITA	FARDO	250,00	82,000	20.500,00
001515	AÇUCAR REFINADO (FARDO C/ 30 PCT. DE 1KG) - Marca.: UNIÃO	FARDO	250,00	75,900	18.975,00
001518	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CX COM 20 UNID DE 250G CADA - Marca.: MARATA	CAIXA	250,00	92,000	23.000,00
001648	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190G - Marca.: FRANZ	UNIDADE	200,00	2,450	490,00
001662	VELA DE PARAFINA E PAVIO(MAÇO C/8 UNID DE 81 G CADA) - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	30,00	9,700	291,00
001715	TEMPERO COMPLETO (POTE DE 1KG CADA) - Marca.: DU BRA	UNIDADE	150,00	11,300	1.695,00
002480	COLHER DESCARTAVEL PCT C/50 UNID - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	450,00	4,780	2.151,00
003205	BOTIJA DE GÁS + CARGA DE 13KG COMPLETO - Marca.: LIQ UIGAS	UNIDADE	7,00	305,000	2.135,00
006256	FEIJAO CARIOCA TIPO 01 (PCT DE 01 KG) - Marca.: JUA	PACOTE	400,00	7,500	3.000,00
006263	SAL REFINADO IODADO (PCT 01 KG) - Marca.: NOTA 10	PACOTE	100,00	1,000	100,00
006893	PAO FRANCÉS 50G - Marca.: FRANCÊS	UNIDADE	7.500,00	0,610	4.575,00
006894	CORANTE C/100G - Marca.: MARATA	PACOTE	225,00	2,000	450,00
006979	SUCO EM PO SABORES DIVERSOS (PCT DE 1KG) - Marca.: P ROXIS	QUILO	250,00	11,400	2.850,00
008505	DETERGENTE LÍQUIDO (CX C/12 UNID DE 500ML) - Marca.: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: IN NATURA	CAIXA	105,00	24,000	2.520,00
008993	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: IN NATURA	QUILO	200,00	7,800	1.560,00
009031	COPO DESCARTAVEL 50 ML - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	450,00	2,080	936,00
009061	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500 G CADA) - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	150,00	2,600	390,00
009066	MILHO PARA PIPOCA (PCT DE 500G) - Marca.: SINHÁ	PACOTE	125,00	3,100	387,50
009096	PAPEL HIGIENICO TIPO ESPECIAL (PCT C/ 4 UNID) - Marca.: TERNURA	FARDO	175,00	114,990	20.123,25
010396	MORTADELA FATIADA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	200,00	8,540	1.708,00

RUA OLAVO BILAC, 308, CENTRO, CEP 68.138-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



010398	OVOS - Marca.: SHIDA	UNIDADE	300,00	0,500	150,00
010400	PRESUNTO FATIADO - Marca.: SADIA	QUILO	250,00	27,000	6.750,00
010401	QUEIJO FATIADO - Marca.: MICHELLE	QUILO	250,00	27,130	6.782,50
010402	REFRIGERANTE DE 2 LITROS - Marca.: COCA COLA	FARDO	1.000,00	45,470	45.470,00
010403	SARDINHA (LATA C/ 125GR) - Marca.: 88	LATA	125,00	2,700	337,50
012024	OLEO DE SOJA (caixa c/ 20 unid de 900ml) - Marca.: A	UNIDADE	150,00	83,000	12.450,00
012139	CARNE BOVINA MOIDA 1º - Marca.: IN NATURA	QUILO	2.500,00	15,700	39.250,00
012162	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 AMARELA (PCT C/ 500G) - Marca.: TOCANTINS	PACOTE	125,00	2,540	317,50
012172	TRIGO COM FERMENTO COM 10 PCT DE 01 KG - Marca.: ROS A BRANCA	FARDO	650,00	38,490	25.018,50
012355	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDO C/ 40 PCT DE 200G) - Marca.: TOCANTINS	FARDO	1.000,00	233,000	233.000,00
012507	VINAGRE 750 ML - Marca.: SABOR DO PARA	UNIDADE	150,00	2,400	360,00
012607	PANELA DE PRESSÃO COM SELO DO INMETRO (7 LITROS) - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	72,000	1.080,00
044290	MARGARINA COM SAL 1KG - Marca.: PRIMOR	QUILO	250,00	7,300	1.825,00
044331	ÁGUA DE SAIS S/ GÁS 20L - Marca.: NOVA AGUA adicionadas de sais, gaseificação sem gás, tratada, Por filtração, dessalinização e Ozonização, embalagem garrafão 20litros depolipropileno	GARRAFÃO	195,00	14,000	2.730,00
044345	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Marca.: BOM BRIL 14 UND	FARDO	55,00	27,000	1.485,00
044362	SACO DE PANO ALVEJADO - Marca.: MP TEC	UNIDADE	105,00	7,100	745,50
044448	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML - Marca.: TURMA DA MONI	UNIDADE	45,00	11,990	539,55
044506	BOMBONS 1K - Marca.: GAROTO	PACOTE	175,00	28,500	4.987,50
048235	ALCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 70% GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: STAR	UNIDADE	102,00	50,800	5.181,60
048955	BOTIJA DE GAS VAZIO DE 13 KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	7,00	188,000	1.316,00
048957	AGUA MINERAL S/GAS(CX CONTENDO 6 GARRAFAS DE 1,5ML) - Marca.: NOVA AGUA	CAIXA	15,00	18,270	274,05
048958	AGUA MINERAL S/GÁS(CX CONTENDO 48COPOS DE 200ML) - Marca.: NOVA AGUA	CAIXA	21,00	34,500	724,50
048959	ALCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO. - Marca.: UNIPHAR	CAIXA	10,00	207,770	2.077,70
048960	DESINFETANTE(CX COM 12 UND DE 01 LT CADA) - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	105,00	43,000	4.515,00
048961	DESINFETANTE UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA ALOE VERA - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	105,00	6,550	687,75
048962	DESODORANTE P/ VASO SANITARIO EM PEDRA (LAVANTA CX C / 12 UND) - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	105,00	25,000	2.625,00
048964	AGUA SANITARIA(CX COM 12 UND DE 900 ML CADA.) - Marca.: BRINORT	CAIXA	105,00	36,500	3.832,50
048965	ALCOOL COMUM 92,8º(CX COM 12 UND DE 01 L CADA) - Marca.: TOCANTINS	CAIXA	66,00	100,000	6.600,00
048968	ESPONJA DUPLA FACE COR AMARELA FIBRA COR VERDE - Marca.: CONDOR	UNIDADE	140,00	1,000	140,00
048969	FILME PLÁSTICO(ROLOPAC), PVC TRANSP.ESTICÁVEL,28CMX1 5M - Marca.: WYDA	ROLO	87,00	4,590	399,33
048970	FILTRO DE PAPEL Nº103(40UNID)P/COAR CAFÉ - Marca.: 3 CORAÇÕES	PACOTE	50,00	4,400	220,00
048972	LIMPA ALUMINIO 500ML BASE DE ACIDO SULFONICO - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	105,00	1,950	204,75
048973	LUVA LÁTEX NATURAL FORRADA,23 ESP,0,55COMP. 300MM ALTA RESISTÊNCIA - Marca.: LUX CAR	UNIDADE	70,00	17,300	1.211,00
048974	LUVA LÁTEX P/USO GERAL TAM.G INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	70,00	5,700	399,00
048975	LUVA LÁTEX P/USO GERAL TAM.M INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	70,00	5,700	399,00
048976	LUVA LÁTEX P/USO GERAL TAM.P INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	70,00	5,700	399,00
048977	PA PARA LIXO COM CABO CURTO LARGURA MIN.21CM - Marca.: GUIRADO	UNIDADE	87,00	3,600	313,20
048978	PALHA DE AÇO(PCT C/14 UNID DE 25G CADA) - Marca.: BOM BRIL	FARDO	105,00	28,000	2.940,00
048979	PALITO DE DENTE EM MADEIRA (CX C/ 100 UNID.) - Marca.: NATURAL	CAIXA	70,00	1,000	70,00
048980	PALITO DE FOSFORO LONGO,C/CERTIFICAÇÃO DO INMETRO(CX 240 UND.) - Marca.: PARANA	CAIXA	60,00	3,100	186,00
048981	PANO DE PRATO (UNIDADE DE 50CM COR UNICO BRANCO) - Marca.: DOHLER	UNIDADE	105,00	6,730	706,65
048982	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CMX7,5M,P/ EMBALAGEM E PREP. DE ALIMENTOS - Marca.: TERMICA	ROLO	35,00	7,760	271,60
048984	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO (FARDO COM 64 UNID DE 60MT S CADA) - Marca.: PERSONAL	FARDO	175,00	63,000	11.025,00
048985	PAPEL TOALHA EXTRA-BRAN,2DOBRA C/1000FOLHAS,22,5X21CM C/ 05 PACOTES - Marca.: TERNURA	PACOTE	70,00	5,700	399,00
048986	SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR. - Marca.: FC	CAIXA	70,00	35,930	2.515,10
048988	SABÃO EM BARRA 1 KG (CX C/10 UNIDADE) - Marca.: LAVA BEM	CAIXA	175,00	52,100	9.117,50
048995	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PCT/100 UNID(CA P.2KG CADA) - Marca.: ELO	PACOTE	350,00	27,000	9.450,00
048997	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: BOMBREL	UNIDADE	140,00	10,300	1.442,00
048998	VASSOURA DE PÊLO G TAM.45CM,CABO REV.DE PLÁSTICO, AURTURA 1,50M - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	175,00	13,300	2.327,50
049012	GUARDANAPO DESCARTÁVEL PCTS 100 - Marca.: SNACK	PACOTE	215,00	3,000	645,00
049017	BACIA DE ALUMINIO REFORÇADO(Nº40) - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	127,500	637,50
049018	BACIA DE ALUMINIO REFORÇADO(Nº50.) - Marca.: MARLUX	UNIDADE	20,00	145,500	2.910,00
049019	BACIA DE PLÁSTICA C/CAP.DE 10 LITROS - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	30,00	12,500	375,00
049020	BACIA DE PLÁSTICA C/CAP.DE 2,5 LITROS - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	30,00	5,200	156,00
049021	BACIA DE PLÁSTICO C/CAP.DE 4L - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	30,00	7,300	219,00
049022	BALDE DE PLÁSTICO 30L - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
049023	BALDE DE PLÁSTICO 20LTS - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	30,00	13,500	405,00
049025	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSAO 4,5L - Marca.: TOP BOR	UNIDADE	37,00	4,650	172,05
049026	CABO DE MADEIRA REV.DE PLÁSTICO C/ROSCA 1,50M,comp c /diversos rodos ETC - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	45,00	4,900	220,50
049027	CAIXA ISOPOR COM TAMP,CAPAC. DE 67,92 LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	15,00	100,000	1.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



049028	CAIXA TERMICA (50 L) - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	25,00	320,000	8.000,00
049030	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADESIVA(TIPO A SUPER BONDER) - Marca.: SUPER BOND	UNIDADE	30,00	5,200	156,00
049033	CONCHA PARA SERVIR D/ALUMÍNIO BATIDO - Marca.: SQ	UNIDADE	45,00	14,260	641,70
049034	COPO DE ALUMÍNIO, CAPAC/DE 1,5 LITROS - Marca.: MARL	UNIDADE	30,00	7,500	225,00
049035	COPO DE VIDRO(180ML) - Marca.: NADIR	UNIDADE	30,00	1,500	45,00
049036	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO(200ML) - Marca.: NADIR	UNIDADE	30,00	3,100	93,00
049038	COPO DESCARTAVEL DE 180ML/PCT COM 100 UNID - Marca.:	PACOTE	450,00	3,650	1.642,50
049039	COPO DESCARTAVEL DE 300ML/PCT COM 100 UNID - Marca.:	PACOTE	450,00	5,950	2.677,50
049040	COPO DESCARTAVEL BRANCO 200ML CX COM 25 PCTS - Marca.: FC	CAIXA	450,00	90,630	40.783,50
049041	COPO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4 L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	25,00	37,500	937,50
049042	CORDA PARA POÇO - Marca.: POLIFORT	METRO	150,00	20,650	3.097,50
049046	FACA DE AÇO INOX (TAM. Nº12) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	35,00	18,500	647,50
049047	FACA DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	6,400	160,00
049049	FACA DE SERRA COM CABO PLÁSTICO (PEQUENA) - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
049050	FACA P/PÃO EM INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	9,400	282,00
049052	FLANELA PEÇA DE 50CM CADA - Marca.: MC	UNIDADE	18,00	3,900	70,20
049053	FUNIL ADAPTADOR P/GARRAFA TÉRMICA 100 POLIEST. ALTO IMPACTO - Marca.: AMELIA	UNIDADE	15,00	14,410	216,15
049054	FUNIL P/SUORTE Nº 103 P/ FILTRO DE CAFÉ - Marca.: P LASUTIL	UNIDADE	15,00	8,850	132,75
049056	GARFO DESCARTAVEL PCT COM 50 UNID - Marca.: STRAWPLA	PACOTE	450,00	3,860	1.737,00
049059	GARRAFA TÉRMICA INQUEBRAVEL 2,2L - Marca.: INVICTA	UNIDADE	25,00	147,500	3.687,50
049065	GARRAFA TÉRMICA 3LTS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	30,00	41,300	1.239,00
049068	GARRAFO MATERIAL POLICARBONATO 20 L - Marca.: NOVA A	UNIDADE	30,00	36,000	1.080,00
049071	ISQUEIRO C/SELO DO IMETRO(CARTELA C/10 UNID) - Marca.: BIC	CARTELA	45,00	45,130	2.030,85
049072	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPÁ 01LT - Marca.: SANREMO	UNIDADE	33,00	7,420	244,86
049073	JARRA DE VIDRO C/ TAMPÁ 01LT - Marca.: CISPER	UNIDADE	8,00	9,990	79,92
049075	JARRA PLÁSTICA P/ COLOCAR SAQUINHO DE LEITE - Marca.: BELLA	UNIDADE	15,00	11,400	171,00
049077	JARRA PLASTICO CAPACIDADE 4L - Marca.: PLASMONTE	UNIDADE	15,00	14,500	217,50
049078	LATA P/MANTIMENTOS,CONJ.5 PEÇAS,C/ TAMPÁ,1,2,3,4 E 5 LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	45,00	133,000	5.985,00
049079	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO FRASCO DE 500ML - Marc a.: ECONOMICO	UNIDADE	45,00	2,900	130,50
049080	LIXEIRA PEQUENO de 30cm de altura - Marca.: SANREMO	UNIDADE	75,00	19,500	1.462,50
049081	LIXEIRA 20 LTS C/TAMPÁ VAI E VEM - Marca.: SANREMO	UNIDADE	45,00	49,500	2.227,50
049083	LIXEIRA POLIPROPELENO 30L C/PEDAL E TAMPÁ - Marca.:	UNIDADE	30,00	42,950	1.288,50
049085	MANGUEIRA P/ JARDIM DIAM INT. 1/2" - Marca.: LIZ	METRO	150,00	19,670	2.950,50
049087	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 02LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	30,00	41,300	1.239,00
049088	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 03 LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	30,00	47,130	1.413,90
049089	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 05LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	30,00	86,160	2.584,80
049090	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 10LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	30,00	173,980	5.219,40
049091	PANELA DE PRESSÃO (5LTS) - Marca.: GLOBO	UNIDADE	15,00	46,000	690,00
049093	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 4,5LTS - Marca.: PANELU	UNIDADE	15,00	44,000	660,00
049095	PANELA TIPO CAÇAROLA DE 2L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	40,850	612,75
049097	PANELA TIPO CAÇAROLA DE 4LTS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	55,620	834,30
049098	PANELA TIPO CAÇAROLA DE 7L pano - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	89,900	1.348,50
049099	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 45X7,5M - Marca.: PRATIK	ROLO	15,00	6,020	90,30
049101	PRATO DE VIDRO G - Marca.: DURALEX	PACOTE	17,00	17,200	774,00
049102	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UNIDADE - Marca.: FC	PACOTE	750,00	3,660	2.745,00
049103	RALO DE ALUMINIO. - Marca.: ELITE	UNIDADE	6,00	4,700	28,20
049103	REGISTRO P/ FOGAO C/MANGUEIRA - Marca.: APIS DELTA	UNIDADE	15,00	23,750	356,25
049104	RODO G C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	75,00	16,700	1.252,50
049105	RODO M. C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marc a.: TOCANTINS	UNIDADE	75,00	10,900	817,50
049106	TOALHA DE MÃO FELPUDA 50CM - Marca.: DOHLER	UNIDADE	27,00	9,000	243,00
049107	TORNEIRA P/ FILTRO. - Marca.: AGROIVA	UNIDADE	25,00	3,600	90,00
049108	VELA P/FILTRO. - Marca.: OÁSIS	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
049109	XICARA DE LOUÇA P/CAFÉ C/ PIRES (180ML) - Marca.: DU RALEX	JOGO	15,00	90,310	1.354,65
049113	SABONETE 90G INFANTIL - Marca.: JOHNSON'S	UNIDADE	30,00	3,600	108,00
049114	ALGODÃO. - Marca.: TOPZ	UNIDADE	45,00	3,960	178,20
049115	COTONETE CX C/75 UNID PONTAS DE ALGODAO - Marca.: TO	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
049116	CREME DENTAL INFANTIL 90G. - Marca.: TRALALA	UNIDADE	45,00	6,350	285,75
049117	CREME DENTAL 180 G. - Marca.: SORRISO	UNIDADE	90,00	4,100	369,00
049118	CREME P/ ASSADURAS 90G. - Marca.: HUGGIES	UNIDADE	45,00	17,600	792,00
049119	DESODORANTE DE AR SPRAY-400ML/277G - Marca.: AIR WIC	UNIDADE	45,00	11,000	495,00
049120	ESCOVA DENTAL INFANTIL. - Marca.: CONDOR	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
049121	ESCOVA DENTAL ADULTO,CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. - Marca.: ORO DENTAL	UNIDADE	750,00	2,500	1.875,00
049122	FRALDA DESCARTAVEL TAM.G - Marca.: PERSONAL	UNIDADE	150,00	29,500	4.425,00
049123	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M - Marca.: PERSONAL	UNIDADE	150,00	26,700	4.005,00
049124	FRALDA DESCARTAVEL TAM.P - Marca.: PERSONAL	UNIDADE	150,00	26,000	3.900,00
049125	FENCOS UMIDECIDOS BALDE C/400 UNID - Marca.: MILI	UNIDADE	75,00	29,990	2.249,25
049126	POMADA ANTIALÉRGICAS 90G. - Marca.: GENIAL	UNIDADE	60,00	10,400	624,00
049127	SABONETE 90G USO ADULTO PERFUMADO - Marca.: PROTEX	UNIDADE	60,00	3,100	186,00
049128	SHAMPOO INFANTIL 200ML - Marca.: XUXINHA	UNIDADE	45,00	9,400	423,00
049129	TOALHA DE BANHO. - Marca.: SANTISTA PRATA	UNIDADE	75,00	29,000	2.175,00
049130	ESPONJA P/BANHO,115X77X23MM, COM 3UNID - Marca.: SLO	UNIDADE	75,00	5,900	442,50
050388	COLHER DE INOX P/CHÁ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45,00	3,600	162,00
050402	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO - Marca.: MARLUX	UNIDADE	30,00	103,000	3.090,00
050403	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO - Marca.: MARINEX	UNIDADE	30,00	10,500	315,00
050412	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	25,00	49,900	1.247,50
050413	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	15,00	26,270	394,05
050414	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 500ML - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	30,00	22,410	672,30
050423	LIXEIRA GRANDE C/TAMPÁ 100ML - Marca.: SANREMO	UNIDADE	30,00	64,990	1.949,70
050483	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (CX. C/ 20 PACOTE DE 400G - Marca.: BELMA	CAIXA	200,00	91,700	18.340,00
050509	CHÁ MATE - Marca.: MARATA	CAIXA	130,00	3,150	409,50
050562	TRIGO SEM FERMENTO (FARDO C/ 10 PCT DE 01 KG) - Marc a.: ROSA BRANCA	FARDO	150,00	38,750	5.812,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



050564	ÁGUA MINERAL (GALÃO 20LT) - Marca.: NOVA AGUA GALÃO	695,00	14,000	9.730,00
Embalagem: galão plástico de 20 litros (garrafas novos tipo cristal), com rótulo contendo validade, rocedência e normas técnicas padrão DNP, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde. litros depolipropileno				
050595	SABAO EM PÓ 500G (CX C/24UNID) - Marca.: TIXAN IPE CAIXA	175,00	111,000	19.425,00
050604	SODA CAUSTICA 1 KG - Marca.: IDAIA UNIDADE	105,00	9,900	1.039,50
050641	CHÁ MATE-CHÁ MATE TOSTADO - Marca.: MATE LEÃO UNIDADE	100,00	5,220	522,00
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/2 UNID - Marca.: FAVORITO FARDO	150,00	52,000	7.800,00
050685	MAIONESE 500 GR - Marca.: ARISCO UNIDADE	150,00	5,680	852,00
050694	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/1KG - Marca.: IN NATURA QUILO	500,00	14,250	7.125,00
050715	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO - Marca.: IN NATURA QUILO	2.500,00	21,700	54.250,00
050716	CARNE BOVINA DE 1º TIPO C/OSSO - Marca.: IN NATURA QUILO	2.500,00	12,550	31.375,00
050727	ALHO 1ª QUALIDADE - Marca.: BETA-K QUILO	200,00	17,000	3.400,00
050739	TOMATE 1ªQUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO - Marca.: BAIANO QUILO	150,00	6,910	1.036,50
050769	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: BOM COCO UNIDADE	200,00	6,100	1.220,00
050786	DESODORIZADOR SPRAY CX C/12UNID - Marca.: AIR WICK UNIDADE	35,00	134,000	4.690,00
050800	BALDE DE PLASTICO ULTRA RESISTENTE C/CAP 15LTS ALT.3 2CM C/ALÇA - Marca.: PLASNEW UNIDADE	30,00	11,000	330,00
050804	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS PLASTICO 15X5 NYLON MACIO - Marca.: TOCANTINS UNIDADE	87,00	3,260	283,62
050805	ESCOVA P/SANITARIO C/CABO PLASTICOS - Marca.: PLASNEW UNIDADE	105,00	9,000	945,00
050807	LIMPA VIDROS LIQUIDO C/BORRIFADOR 500ML CX/12UN - Marca.: ECONOMICO UNIDADE	120,00	168,990	20.278,80
050812	LUSTRA MOVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200ML CX 12UNID - Marca.: BY KIM UNIDADE	105,00	133,950	14.064,75
050889	COLHER GRANDE Nº12 AÇO INOX - Marca.: INOX UNIDADE	90,00	15,000	1.350,00
050903	GARFO DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	30,00	6,400	192,00
051576	RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG - Marca.: LIQUIGAS UNIDADE	315,00	105,000	33.075,00
051742	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO (FRASCO 800G) - Marca.: TODDY POTE	300,00	11,200	3.360,00
VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES.				
051744	AZEITE DE DENDÊ 150ML - Marca.: TALENTOS UNIDADE	150,00	3,760	564,00
051745	BALINHA (PCT. C/ 700GR) - Marca.: ERLAN PACOTE	200,00	7,400	1.480,00
051747	CEBOLA TIPO ARGENTINA - Marca.: ARGENTINA QUILO	225,00	4,000	900,00
051750	CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC UNIDADE	300,00	2,900	870,00
051757	GARRAFA DE AGUA MINERAL (500ML) - Marca.: NOVA AGUA UNIDADE	1.500,00	2,000	3.000,00
051758	LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	300,00	5,140	1.542,00
051759	MARRON GLACÊ (PCT. C/ 400G) - Marca.: VAL UNIDADE	150,00	6,850	1.027,50
051764	PIRULITO (PCT. 600GR C/ 50 UNID.) - Marca.: DANILLO PACOTE	200,00	24,400	4.880,00
051771	AGUA MINERAL - EMB. 1L - Marca.: NOVA AGUA UNIDADE	300,00	3,350	1.005,00
051772	SUCO NATURAL FRASCO COM 500 ML DE CAJÚ - Marca.: BAC ANINHA UNIDADE	1.000,00	4,150	4.150,00
051773	SUCO NATURAL FRASCO COM 500 ML DE GOIABA - Marca.: SABOR DO PARA UNIDADE	1.000,00	4,800	4.800,00
051775	SUCO NATURAL FRASCO COM 500 ML DE LARANJA - Marca.: SABOR DO PARA UNIDADE	1.000,00	4,800	4.800,00
051777	SUCO NATURAL FRASCO COM 500 ML DE UVA - Marca.: SABOR DO PARA UNIDADE	1.000,00	5,550	5.550,00
063418	COADOR DE PANO PARA CAFÉ (MEDIO) - Marca.: ROMA TEXT UNIDADE	75,00	3,100	232,50
063692	SACO PARA LIXO 50Litros - Marca.: BOT PACOTE	1.050,00	3,400	3.570,00
063825	SACO PARA LIXO - 100 LITROS - Marca.: BOT PACOTE	1.050,00	3,800	3.990,00
063826	SACO PARA LIXO - 30 LITROS - Marca.: BOT PACOTE	1.050,00	3,080	3.234,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.142.324,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade não inferior a 08 (oito) meses.
- 3.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



atender prontamente;

3.6. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

3.7. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.8. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.9. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Srª. ANA PATRÍCIA GALUCIO DE SOUSA, portadora do CPF nº 669.552.892-68, designado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início em 28 de Fevereiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.142.324,73 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1901.121220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 621.331,58, Exercício 2019 Atividade 1901.121220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 70.891,47, Exercício 2019 Atividade 1901.123610401.2.056 Manutenção de Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 58.229,68, Exercício 2019 Atividade 1901.123610403.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 60.986,58, Exercício 2019 Atividade 1901.121220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 42.169,55, Exercício 2019 Atividade 1901.123610401.2.056 Manutenção de Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 43.104,93, Exercício 2019 Atividade 1901.123610403.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 42.992,72, Exercício 2019 Atividade 1901.121220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 11.650,00, Exercício 2019 Atividade 1901.123610401.2.056 Manutenção de Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 11.110,00, Exercício 2019 Atividade 1901.123610403.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 13.530,00, Exercício 2019 Atividade 1901.123610401.2.056 Manutenção de Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 83.797,33, Exercício 2019 Atividade 1901.123610403.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 81.060,89, Exercício 2019 Atividade 1901.121220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 376,00, Exercício 2019 Atividade 1901.123610401.2.056 Manutenção de Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 376,00, Exercício 2019 Atividade 1901.123610403.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 564,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 28 de Fevereiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____